



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SUGERE a Prefeita Municipal, em forma de **INDICAÇÃO**, a adoção da campanha "Multa Moral", com o objetivo de conscientizar a população sobre o uso indevido de vagas de estacionamento reservadas para idosos e pessoas com deficiência.

Senhor Presidente e demais vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001447/2017
Data: 03/04/2017 Horário: 17:55
Legislativo - IND 606/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando o disposto no preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Além dessas vagas, o de mulheres grávidas já indicadas para Vossa Excelência deve entrar no rol, se acatado. A multa, no caso da sugestão, não teria valor financeiro, mas educativo, com a colocação de folheto nos veículos que desrespeitarem as vagas. Seu objetivo é apenas alertar e educar a parcela da população que não respeita os direitos humanos e desconsidera as necessidades das pessoas que fazem jus a direitos e garantias especiais, reforçando a advertência que já ocorre com a multa pecuniária. A "Multa Moral" poderá possibilitar o exercício da educação política e da cidadania.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de Abril de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

